



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de lâmpadas”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	645.012.009	LAMPADA BULBO LED 30W, 85 A 240V, BASE E-27, FLUXO NOMINAL MÍNIMO DE 3000LM, EFICIÊNCIA EM 100LM/W, TEMPERATURA DE COR DE 3.000K ATÉ 5.000K, FATOR DE POTÊNCIA = 0.92, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000H.	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
2	645.001.056	LAMPADA LED BULBO 50 W BRANCO FRIO E-27 220 CONSUMO: 50W TENSÃO: 220V COR DA LUZ: BRANCO FRIO (6000K) LUMINOSIDADE: 1140 LUMENS, COM VARIAÇÃO DE 10% ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 100° VIDA ÚTIL: 40.000 HORAS	UN	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
3	645.001.002	LAMPADA LED BULBO 75 W BRANCO FRIO E-27 220 CONSUMO: 75W TENSÃO: 220 V COR DA LUZ: BRANCO FRIO (6000K) LUMINOSIDADE: 1140 LUMENS, COM VARIAÇÃO DE 10% ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 100° VIDA ÚTIL: 40.000 HORAS	PÇ	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
4	645.012.011	LAMPADA TUBULAR 20W – 1,20 M, BRANCA	UN	34	R\$ 15,00	R\$ 510,00
5	645.001.057	PLAFON BRANCO 100W 250V C/SOQUETE LOUÇA E-27	UN	31	R\$ 6,00	R\$ 186,00

1.2. Classificação do objeto:

Material elétrico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Análise de risco deve considerar a qualidade do componente, o cumprimento de normas técnicas (como INMETRO) e os fatores de instalação, tendo em vista que a aquisição de lâmpadas LED, embora vantajosa em eficiência energética (podendo economizar 80% mais que incandescentes), envolve riscos técnicos, financeiros e de segurança que podem comprometer a qualidade, a durabilidade e o retorno do investimento.



1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Em razão do uso contínuo e do tempo de vida útil das lâmpadas instaladas nas unidades de saúde, ocorre desgaste natural e queima frequente desses materiais, tornando necessária sua reposição periódica. A falta de iluminação compromete o funcionamento das unidades, podendo causar riscos à integridade física de pacientes e profissionais, além de prejudicar a qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a aquisição das lâmpadas mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, o cumprimento das normas de segurança e a manutenção de ambientes adequadamente iluminados, preservando o patrimônio público e atendendo ao interesse coletivo.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
220	ATENÇÃO BÁSICA	Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis,



se este apresentar defeito de fabricação (luz fraca, lâmpada piscando, falha na estrutura). ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor da vigilância de saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



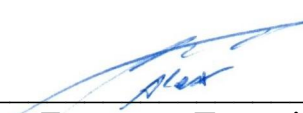
Quatá/SP, 17 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 18/03/2026 13:49:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA
Data: 18/03/2026 08:05:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da vigilância de saúde



Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR